



Comprovante de Publicação

Nº: **32372**

Data/Hora Veiculação: **06/09/2016 16:22**

Ato: **DECRETO Nº 30.103/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, IDU MARCELO BLASZCZAK, RG Nº 4.753.432-1/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de setembro de 2016.**

Identificação:

3307/2016

Data Publicação :

07/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.103/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de setembro de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, IDU MARCELO BLASZCZAK, RG Nº 4.753.432-1/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 01 de setembro de 2016. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 31 de agosto de 2016. RUI SERGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.09.06 16:11:28 -0300